



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.437/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de abril de 2025.

**Referente: Requerimento nº 090/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 090/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 721/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1139/2025

DATA / HORA
03/04/2025 10:54:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 27 de março de 2025

Memorando 721/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 0.7502025 – DTL/SMG
Classe - Assunto: Requerimento nº 090/2025 3ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao Requerimento supracitado, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

Considerando a importância do atendimento de urgência e emergência, este, fundamental para a preservação da vida e o bem-estar da população.

Considerando que tais atendimentos devem ocorrer de forma imediata e eficaz, com ações rápidas de avaliação, estabilização e conduta adequada e que o atendimento inicial ao trauma é uma das abordagens mais decisivas no manejo inicial, informamos que desde o dia 26 de março de 2025, o Hospital Enfº Antonio Policarpo de Oliveira - HMEAPO, dispõe dos serviços de plantões de Ortopedia, 24H por dia, de domingo a domingo.

Tal modelo, visa a uniformidade assistencial com qualidade das condutas e direcionamentos dos pacientes, onde o atendimento será *imediato*, facilitando também as orientações que dever ser dadas ao paciente e familiares.





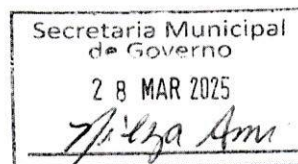
CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Nilza Machado S. Ami



15:00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

REQUERIMENTO Nº 090 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Edilidade se existe algum projeto ou estudo em andamento com o intuito de implementar o atendimento 24 horas na especialidade de ortopedia no Hospital Regional.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a necessidade urgente de um atendimento especializado em ortopedia 24 horas no Hospital Regional. Atualmente, nossos munícipes enfrentam dificuldades significativas, sendo frequentemente encaminhados para a vaga CROSS ou aguardando até as 7 horas da manhã para o atendimento do ortopedista no hospital, o que compromete o bem-estar e a saúde dos pacientes, principalmente em casos de urgências e emergências ortopédicas.

A implementação de um atendimento ortopédico contínuo seria uma medida essencial para garantir que os cidadãos recebam o tratamento adequado de forma ágil, evitando transtornos e riscos à saúde. Além disso, isso contribuiria para a melhoria da qualidade do atendimento médico na região, promovendo maior eficiência e atendimento adequado às necessidades da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 17/03/25

às 11 h 45

Pamela

Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MARCELO DO GÁS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 32ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12/03/2025

EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

PROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo